



Faculdade de Motricidade Humana
Universidade Técnica de Lisboa

Américo
14/05/02



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE A

FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA DA
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

E O

CLUBE CORONÁRIO DE LISBOA

Tendo em consideração:

- A importância nacional de se conjugarem as vocações e os meios das instituições empenhadas na reabilitação da população, em geral, e do cidadão com doença coronária, em particular;
- A necessidade de se aproveitar e adaptar as potencialidades da Universidade em consonância com as necessidades da comunidade;
- A vantagem de se incluir a experiência obtida em acções anteriores num regime mais amplo e efectivo de cooperação, a Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, adiante designada por FMH, e o Clube Coronário de Lisboa, adiante designado por CORLIS, decidem celebrar um Protocolo nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **(Âmbito)**

O presente acordo destina-se a estabelecer as condições entre as duas partes, relativamente aos objectivos do CORLIS definidos nos seus Estatutos e aos



Faculdade de Motricidade Humana
Universidade Técnica de Lisboa



CORLIS

CLUBE
CORONÁRIO
LISBOA

objectivos de formação, investigação e apoio à Comunidade da FMH, nomeadamente nos seguintes sectores

- Avaliação do Esforço
- Prescrição especializada do exercício
- Concepção de Programas de Reabilitação Cardíaca

CIÁUSULA SEGUNDA **(Modalidades de Cooperação)**

Sem prejuízo de outras modalidades a estabelecer no futuro, são consideradas, desde já, as seguintes:

- 2.1 Informação
- 2.2 Formação
- 2.3 Projectos de Inovação e Investigação

2.1 Informação

2.1.1 Compete ao CORLIS:

- a) Facultar o acesso à documentação técnica/científica produzida por organizações internacionais congéneres que chegue ao seu conhecimento.
- b) Fornecer, para divulgação aos docents da FMH, a documentação de carácter nacional que chegue ao seu conhecimento.
- c) Definir os problemas de reabilitação em qualquer dos sectores mencionados, que devam ser objecto de consulta técnica à Universidade, através da FMH.

2.1.2 Compete à FMH:

- a) Facultar ao CORLIS a documentação produzida pelos docents da FMH que, directa ou indirectamente, diga respeito à reabilitação cardíaca.



Faculdade de Motricidade Humana
Universidade Técnica de Lisboa



Handwritten initials: A, G, J.C.

- b) Informar sobre a realização de actividades de extensão universitária, em particular, cursos, seminários ou congressos, reservando vagas para elementos do CORLIS.
- c) Colaborar na preparação de acções de divulgação, nomeadamente da respectiva documentação técnica, da iniciativa do CORLIS.
- d) Assegurar os pareceres técnicos solicitados pelo CORLIS.

2.2 Formação

2.2.1 Compete ao CORLIS:

- a) Assegurar que os sócios, enquanto participantes de programas de reabilitação cardíaca, se disponibilizem a integrar grupos de estudo no âmbito da investigação técnica e científica de reabilitação cardíaca
- b) Assegurar a aquisição e as despesas de manutenção de equipamento técnico de reanimação, tal como frequencímetros, em quantidade e qualidade, que satisfaça as necessidades de todos os participantes.

2.2.2 Compete à FMH:

- a) Assegurar as condições físicas para a continuação dos programas de exercício no âmbito da reabilitação cardíaca, tal como se estão a desenrolar no momento presente (frequência tri-semanal) com a supervisão da FMH.
- b) A gestão do equipamento técnico do CORLIS.

2.3. Projectos de Inovação e Investigação

2.3.1 Compete ao CORLIS:

- a) Informar, sempre que possível, a FMH das conclusões de análises, propostas ou outros elementos disponíveis, no sentido de serem apuradas as vias de estudo adequadas às necessidades, terapêuticas e sociais, no campo da reabilitação cardíaca.



Faculdade de Motricidade Humana
Universidade Técnica de Lisboa



CORLIS

CLUBE
CORONÁRIO
DE LISBOA

- b) Informar, sempre que possível, de trabalhos de investigação, bem como experiências práticas, no campo da reabilitação cardíaca.
- c) Apoiar na definição das áreas e diligenciar na obtenção de meios para a realização de projectos de investigação de âmbito nacional, regional ou local.
- d) Procurar obter apoios de âmbito internacional que permitam a inclusão de equipas de especialistas Portugueses, de constituição mista, com elementos do CORLIS e técnicos e professores da FMH, em projectos de cooperação internacional.

2.3.2 Compete à FMH:

- a) Incluir os temas considerados prioritários para a evolução de problemas nacionais, nos programas de formação de Seminários, trabalhos de projecto, pesquisas integradas ou não em provas académicas (Mestrados ou Doutoramentos), ou outros estudos no âmbito colectivo ou individual dos seus docents.
- b) Desenvolver projectos de investigação, na medida do possível, sobre temas de interesse prioritário para o CORLIS.

CLÁUSULA TERCEIRA ***(Organização da Cooperação)***

Cada uma das partes designará os representantes que julgar necessários para integrarem a Comissão mista que coordenará a aplicação das cláusulas expressas, proporá o programa anual de actividades e estudará os problemas suscitados em cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA ***(Vigência)***

O presente Protocolo, cujo texto poderá ser modificado em qualquer altura, por comum acordo, será válido por um ano e prorrogado automaticamente, por períodos de igual duração, a menos que alguma das partes o denuncie em tempo



Faculdade de Motricidade Humana
Universidade Técnica de Lisboa



CORLIS

CLUBE
CORONÁRIO
de LISBOA

consentâneo com as exigências da programação das actividades respectivas, nunca inferior a um ano.

CLÁUSULA QUINTA
(Recursos)

Os encargos decorrentes da aplicação das diferentes vias de cooperação previstas serão acordados, caso a caso, entre as duas partes.

E, por estarem de acordo com as cláusulas aqui estabelecidas, as partes assinam o presente Protocolo, em 2 (duas) vias de igual teor.

Lisboa, em _____

O Presidente do Conselho Directivo
da Faculdade de Motricidade Humana



(Prof. Doutor Francisco Carreiro da Costa)

O Presidente da Direcção
do Clube Coronário de Lisboa



(Dr. António Moreira de Parrot Morato)

O Vice-Presidente da Direcção
do Clube Coronário de Lisboa



(Eng.º Carlos Aires da Silva)